COMISSÃO LICITAÇÃO FL. 049 RUBRICA C. M. L.

Id:125283EF2A5159F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO DE 22% no valor global de R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) com valor mensal de R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais), sendo que o valor do contrato original é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com valor mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), e referente prestação de serviço no desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e físicas dos alunos; fomentar a inclusão, a igualdade de oportunidades para os educandos; Compreender a realidade da Rede Municipal de Ensino e identificar os principais desafios e necessidades educacionais; Fortalecer as práticas de Educação Inclusiva a partir do desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais; Promover o conhecimento e compreensão das artes e cultura local; Promover a preservação do patrimônio cultural; Proporcionar aprimoramento profissional contínuo, promovendo a troca de experiências e a atualização pedagógica; Apoiar a equipe gestora no alinhamento entre as ações pedagógicas e as diretrizes institucionais; Monitorar e avaliar o impacto da Assessoria Pedagógica, promovendo ajustes contínuos no plano para atender as necessidades do município de Inhuma/PI., em conformidade com a normas gerais da Lei n° 14.133/2021 (art.125, caput), em consonância com o contrato de número nº 079/2025, lavrado em 31 de março de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: ISMAK ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA,
CNPJ: 59.131.525/0001-09.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei n. 14.133/2021 (art. 74, III, Alínea "f") c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um total de R$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) anual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 01 de abril de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

Inhuma/PI, 01 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.04.01 13:33:40 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:125283EF2A5158F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 119/2025

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 119/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 25%** no valor de R$ 121.802,48 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor do contrato original é de R$ 487.209,93 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos) referente ao LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do município de Inhuma/PI, em conformidade com a normas gerais da Lei n° 14.133/2021 (art. 125, caput), em consonância com o contrato de número nº **119/2025**, lavrado em 09 de setembro de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 39.281.122/0001-39.
VALOR DO CONTRATO: Os valores estipulados no Contrato Original nº 119/2025, ficam realinhados em 25%. O valor original que era de R$ 487.209,93 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos), fica acrescido em R$ 121.802,48 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: 00- Orçamento não vinculado de imposto 1 600-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde 1 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1 631Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 24 de abril de 2026.

Inhuma/PI, 24 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.04.24 12:40:24 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:167C545842EF59EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA.
CNPJ: 27.860.377/0001-77.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
FONTE DE RECURSO: 719 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 24 de abril de 2026.

Inhuma/PI, 24 de abril de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2026.04.24 13:38:38 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.